



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## PORTARIA Nº 308/2024

Em 04 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,


### RESOLVE:

**Art. 1.º)** Conceder à funcionária SUELI DA SILVA PAVAO, lotada no cargo de **AGENTE DE SERVIÇO, 30 (dias) dias de Férias** regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, para serem gozadas de 21 **de outubro a 19 de novembro de 2024**.

**Art. 2.º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 04 de novembro de 2024.

  
**ANDERSON JOSÉ BETIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

  
**EDUARDO DE SANTANA BENTO**  
Chefe de Gabinete

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"  
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958  
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>